LEI Nº 8.765, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título de "Cidadão Emérito" a Senhora Gertrud Bauermann Padilha.

Autoria: Adriel Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É concedido o título de Cidadão Emérito a Senhora Gertrud Bauermann Padilha, pelos relevantes serviços prestados, experiência e prestígio junto à comunidade de Carazinho.

Art. 2° A entrega dessa outorga será na Reunião Solene, a ser realizada na semana do Município de 2022.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2021.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel
de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP315/2021/JSP